CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 011 /2017

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 011 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 051/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor da seguinte ação no PPA 2018/2021, para o exercício financeiro de 2018 a 2021:

Orgão/Unidade: 02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função/Sub Função: 12.364 – Ensino Superior
Cod/Nome da Ação: 1207.2.0277 – Auxílio Financeiro aos Estudantes

Valor Acrescido à Ação – R$							
2018:	80.000,00	2019:	80.000,00	2020:	80.000,00	2021:	80.000,00

II - Fica reduzido nos exercícios de 2018 a 2021 o valor da seguinte ação:

Orgão/Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Função/Sub Função: 04.122 – Administração Geral.
Cod/Nome da Ação: 0402.1.0074 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente

Valor Reduzido à Ação – R$							
2018:	80.000,00	2019:	80.000,00	2020:	80.000,00	2021:	80.000,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 051/2017.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Fineza lançar no SAPL

AUTORIA: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 011 /2017 AO PROJETO DE LEI N° 051/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências*:

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda no PPA 2018/2021 é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro concedido aos estudantes universitários do Município de Carmo do Paranaíba.

Hoje, o mundo se transforma de tal maneira que a necessidade por cursos superiores se torna cada vez mais enfática. Em Carmo do Paranaíba não é diferente, sendo que o Governo Municipal abriu oportunidades de conceder auxílios financeiros a Estudantes Universitários.

A educação favorece a socialização do indivíduo com fontes de enriquecimento material e, principalmente, espiritual. Ela almeja mudanças intelectuais, trazidas pelo convívio humano, pelos valores, bom senso e pelas próprias leis.

Num mercado cada vez mais competitivo, não há quem duvide da importância do diploma de ensino superior como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão, além de melhores faixas salariais. Um diploma significa mais autoestima, oportunidades de trabalho e inscrições em concursos públicos.

Portanto é de extrema importância o reforço do montante de auxílios financeiros concedidos aos estudantes universitários.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

AUTORIA: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador / PSDB -